



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ CORREA
FILHO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido ao Vereador **JOSÉ CORREA
FILHO**, 121 (cento e vinte e um) dias de licença do cargo de Vereador, a
partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 91, Inciso III, do
Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para tratar de
assuntos de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 19 de dezembro de
2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira
1º Secretário